



VIVO PARTICIPAÇÕES S.A.
Companhia Aberta
CNPJ 02.558.074/0001-73 NIRE 35.3.001.587.9-2

AVISO AOS ACIONISTAS

A Vivo Participações S.A. comunica aos seus Acionistas que nas Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, realizadas em 31 de Março de 2011, foi aprovada a proposta de pagamento dos Juros sobre o Capital Próprio e dividendos relativos ao exercício encerrado em 31/12/2010, nas seguintes condições:

1 – VALOR DOS DIVIDENDOS

O valor dos dividendos a ser pago é de R\$ 2.103.846.090,02 (dois bilhões, cento e três milhões, oitocentos e quarenta e seis mil, noventa reais e dois centavos), conforme a tabela abaixo.

Tipo da ação	Valor de dividendos por ação
Ordinárias	R\$ 5,265010518
Preferenciais	R\$ 5,265010518

1.1 NEGOCIAÇÃO “EX-DIVIDENDOS”

Os dividendos serão pagos aos acionistas com posição acionária em 31 de março de 2011 e negociadas “Ex-Dividendos” desde o dia 01 de Abril de 2011.

2 – VALOR DOS JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO

O valor dos juros sobre o capital próprio a ser pago é de R\$ 220.000.000,00 (duzentos e vinte milhões de reais) com retenção de 15% de imposto de renda na fonte, resultando em juros líquidos total de R\$ 187.000.000,00 (cento e oitenta e sete milhões de reais), como segue:

Tipo da Ação	JSCP por ação Bruto	JSCP líquido
Ordinárias	R\$ 0,550564188	R\$ 0,467979560
Preferenciais	R\$ 0,550564188	R\$ 0,467979560

Os acionistas isentos ou imunes de imposto de renda, de acordo com a legislação vigente e aviso aos acionistas de 17/12/2010 feito pela Companhia, que fizeram prova de tal condição e entregaram a documentação comprobatória até 07 de janeiro de 2011, junto ao Banco Bradesco S.A., instituição depositária das ações escriturais da Companhia, irão receber os JSCP pelo seu valor bruto.

2.1. – NEGOCIAÇÃO “EX-JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO”

Os Juros Sobre o Capital Próprio serão pagos aos acionistas com posição acionária em 30 de Dezembro de 2010 sendo negociadas “Ex-JSCP” desde o dia 03 de Janeiro de 2011, conforme divulgado através do Aviso aos Acionistas, de 17/12/2010.

3 – DATA DO PAGAMENTO

O pagamento dos referidos valores será realizado até o dia **21 de Dezembro de 2011**, em uma ou mais parcelas e em data a ser comunicada oportunamente ao mercado.

4 - AVISO IMPORTANTE

De acordo com o Artigo 287, item II da Lei 6.404 - Lei que dispõe sobre as Sociedades por Ações de 15/12/76, prescreve em 3 (três) anos o direito aos dividendos e JSCP, contado a partir da data em que tenham sido postos à disposição dos acionistas.

São Paulo, 31 de Março de 2011.

Cristiane Barretto Sales
Diretora de Relações com Investidores
Vivo Participações S.A.

VIVO – Relações com Investidores
Tel: +55 11 7420-1172
Email: ri@vivo.com.br
Informações disponíveis: www.vivo.com.br/ri